

PROJETO DE LEI

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ A SEMANA DE VALORIZAÇÃO DA CONSCIÊNCIA NEGRA E DE ZUMBI DOS PALMARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Cuiabá, a Semana de Valorização da Consciência Negra e de Zumbi dos Palmares, a ser celebrada anualmente na semana do dia 20 de novembro, em reconhecimento à importância histórica e cultural da luta de Zumbi dos Palmares e da população afrodescendente na construção da sociedade brasileira.

Art. 2º Durante a Semana de Valorização da Consciência Negra e de Zumbi dos Palmares, o Poder Executivo e Poder Legislativo poderá promover, em parceria com instituições educacionais, culturais e a sociedade civil, as seguintes atividades:

I - Palestras, seminários e rodas de conversa sobre a história e a cultura africana e afro-brasileira, destacando a resistência e a importância de Zumbi dos Palmares;

II - Oficinas culturais e artísticas, como apresentações de capoeira, samba, maracatu, danças afro-brasileiras e manifestações religiosas afrodescendentes;

III - Exposições de arte e fotografia, exibições de filmes e documentários que retratem a cultura afro-brasileira e a luta pela igualdade racial;

IV - Programas educativos nas escolas municipais para sensibilizar estudantes sobre a relevância da herança cultural africana e a luta contra o racismo;

V - Homenagens a personalidades locais que se destacam na defesa da cultura e dos direitos da população afrodescendente.

Art. 3º Fica autorizada a realização de parcerias com instituições públicas e privadas, organizações não governamentais e entidades culturais para o desenvolvimento das atividades previstas nesta lei.

Art. 4º O Poder Executivo e Legislativo Municipal poderá promover campanhas de conscientização e divulgar



amplamente as atividades relacionadas à Semana de Valorização da Consciência Negra e de Zumbi dos Palmares.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Semana de Valorização da Consciência Negra e de Zumbi dos Palmares surge como uma proposta essencial para o reconhecimento da importância da história e da cultura afrobrasileira na construção da identidade nacional. Esta proposta busca resgatar e valorizar a trajetória de luta dos negros e negras no Brasil, com ênfase na figura de Zumbi dos Palmares, um dos mais icônicos símbolos da resistência contra a escravidão.

A criação de uma semana dedicada à valorização da consciência negra é crucial para promover a reflexão sobre os impactos históricos da escravidão e do racismo estrutural que ainda persistem em nossa sociedade. O período visa educar e sensibilizar a população, destacando conquistas, lutas e contribuições da comunidade negra para o desenvolvimento do Brasil. Além disso, será uma oportunidade para divulgar as influências culturais, como a música, a dança, a culinária, a religiosidade, e outras manifestações que enriquecem o patrimônio cultural brasileiro.

O destaque a Zumbi dos Palmares reforça a relevância de líderes que se insurgiram contra a opressão e lutaram pela liberdade. O Quilombo dos Palmares, que Zumbi liderou, simboliza a resistência e a luta pela dignidade humana, valores fundamentais que precisam ser lembrados e cultivados por gerações futuras.

Essa semana contribuirá para o fortalecimento da igualdade racial e para o combate ao preconceito, além de incentivar políticas públicas que promovam a inclusão e a valorização da diversidade. Ademais, é uma medida alinhada com os princípios de respeito aos direitos humanos, conforme garantidos na Constituição Federal, reforçando o compromisso do Estado com a promoção da justiça social e da igualdade de oportunidades.

Portanto, a implementação desta semana comemorativa não apenas valoriza o legado afrobrasileiro, mas também proporciona um ambiente de educação e conscientização, necessário para a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e democrática.

Ante o exposto, submete-se este Projeto de Lei à análise, solicitando apoio dos meus pares para a sua aprovação. Ainda, aguardo aprovação nas comissões, bem como no soberano plenário, por ser questão de relevante interesse público e social.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 4 de novembro de 2024

Chico 2000 (Câmara Digital) - PL

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340035003800340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

